



Licitação
PMVG

N. _____

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2013**

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Secretária de Saúde (órgão gerenciador), neste ato representada pela sua Secretária Jaqueline Beber Guimarães, brasileira, portadora do CPF n. 796.824.647-4, denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, **Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA**, CNPJ sob n. 03.362.501/0001-06, vencedora dos itens: **10,13,26,27**, e a empresa **Nutricenter Dist. De Prod.Nutric.E.Hosp.LTDA-ME**, CNPJ sob n.06.372.763/0001-40, vencedora dos itens, **01, 02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,28,29,30,31, 32,33,34,35,36**, considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.04/2013**, publicada no JORNAL diário de Cuiabá, do dia 25/06/2013, **01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,28,29,30, 31,32,33,34,35,36** diário Oficial da União, do dia 25/06/2013 e JORNAL, Oficial Eletrônico dos Municípios(AMM) do dia 25/06/2013, e JORNAL, diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas de, do dia 24/06/2013 bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **ITEM**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto N 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS E MODULOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS CLIENTES ATENDIDOS NO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E SAE/CTA **CONFORME ANEXO I (Termo de Referência N.025/2013).**

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do

1